



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5116 - Quarta-feira, 21 de outubro de 2015  
**Divulgação:** Quarta-feira, 21 de outubro de 2015    **Publicação:** Quinta-feira, 22 de outubro de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.941, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015, que "inclui inciso XVI no "caput" do art. 2º da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996 – que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo o Sindicato dos Compositores Musicais do Estado do RS no rol de instituições com representação na comissão especial responsável pela programação da Semana Farroupilha".**

LEI Nº 11.941, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1549\\_ce\\_140321\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1549_ce_140321_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.177, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.422.557,00 (sete milhões quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)".**

DECRETO 19.177, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1549\\_ce\\_140322\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1549_ce_140322_1.pdf)

## **DECRETO 19.178, 14 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 701.178,00 (setecentos e um mil e cento e setenta e oito reais)".**

DECRETO 19.178, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1549\\_ce\\_140323\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1549_ce_140323_1.pdf)

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 310/10, alterada pelas Portarias 306/11, 187/12, 221/12, 224/12 e 174/14, que designou os servidores LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1; ROBERTO STUMPF RAUPP, 416487/1, RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, ambos Engenheiros; PAULO ALVARO GRANDO, 62483/6, Administrador, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, Auxiliar de Serviços Técnicos; TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, Desenhista; GIANA CARMINATTI BARETTA, 110192/2, Arquiteto; TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1; ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, ambos Engenheiros, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo; MARCIA RODRIGUES DIAS, 209780/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611/1, Engenheiro Agrônomo; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, Arquiteto, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2, Engenheiro; PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro; CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, Assistente Administrativo, todos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ANTONIO LUIZ SLIVAK OLIVEIRA, 24935, Técnico de Informação I; CARLOS RENATO RIBEIRO OSÓRIO, 23044, Técnico de Informação I, SILVIO LONGO VARGAS, 28688, Analista de Informação I, todos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para acompanhar o Projeto Aerolevantamento, cuja fiscalização da execução dos serviços e produtos entregues ficarão sob a responsabilidade dos servidores ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda e de TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Urbanismo; ARNALDO FINATTO, 266519/1, BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512/3, CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, e MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda; LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/1, do Departamento Municipal de Habitação, Engenheiros, sendo RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, Engenheiro, responsável pelas atividades de fiscalização e execução dos serviços e produtos e ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, como Coordenador, através da Portaria 512 de 19/10/2015. (Processo 001.023652.11.0).

**DESIGNA** os servidores ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, ambos Engenheiros, MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, CAMILA GRANJA, 1164996/1, FLÁVIA CORDOVA KLEIN, 1165097/1, CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, FELIPE GIL GARCIA, 162763/2, ELAINE REZENDES, 1267787/1, TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, CLÁUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator da Receita Municipal, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227/1, DARCI FERNANDES CARBONI, 333417/1, DEISI MELATE, 248505/1, SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, todos Assistentes Administrativos, todos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda e TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de trabalho para acompanhamento do Projeto Aerolevantamento, cuja fiscalização dos contratos e execução dos serviços e produtos entregues serão dos servidores TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, todos Engenheiros, CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3 e MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, sendo os dois últimos especificadamente para a fiscalização da execução dos serviços e produtos dos itens 4.10 e 5.9 – Cadastro Imobiliário Urbano, do Anexo VII – termo de

referência constante no processo administrativo 001.024156.08.6, e item 5.5 – Cadastro Imobiliário Urbano, do Anexo II – termo de referência constante do processo administrativo 001.019616.10.4, no período de 17/08/2015 a 08/03/2016 e, como gestor dos contratos, designa o servidor MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 513, de 19/10/2015. (Processo 001.023652.11.0)

**RETIFICA** a Portaria 544 de 28/07/2015, que passa a ter a seguinte redação: DESIGNA, os servidores: MÁXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980; JAIR SOUZA DA SILVA, 905024 e ER DE MACEDO MARTINS, 323953, todos da Secretaria Municipal de Governança Local, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Fiscalização de Trabalho que terá como objeto a fiscalização dos contratos de prestação de serviços de produção de eventos e prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para a realização das Assembleias Plenárias do Orçamento Participativo 2015, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes no Pregão de Serviços 17/2015 e Pregão de Serviços 104/2015, respectivamente, através da Portaria 511 de 19 de outubro de 2015. (Processo 001.017640.15.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CLAUDIA REMIÃO FRANCIOSI, 346151/02, SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898/01, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/01, CÍNTIA DORNELES MACIEL, 1092162/02, FERNANDO GUARAGNI, 887423/02, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948/05 e JADER ELOY FERNANDES, 906338/02 da Secretaria Municipal de Governança Local para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para adaptação e implantação na SMGL, da Lei Federal 13.019 de 31/07/14 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias e define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, através da Portaria 70 de 19/10/2015 (Processo 001.024595.15.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502007, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 30/09/2015.

**DESIGNA** ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700003, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/10/2015 a 30/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 16/10/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, de 19/10/2015 a 17/11/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2325 de 14/10/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor I/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302019, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2299 de 07/10/2015.

**EXONERA**, a pedido, LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA, 465942/1, do cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria Técnica Especial (03004003), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 14/10/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2347 de 19/10/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** VINICIUS GREZELLE, 1183761/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria Jurídica Especial, do Gabinete do Vice-Prefeito, 02004012, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2333, de 15/10/2015 (processo 000.100319.15.6).

**NOMEIA** no cargo de Professor, área Geografia, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2335 de 15/10/2015.(Processo 15.0.000007132-0, autorizado em 01/09/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na QUINTA-FEIRA, 22/10/2015, às 14h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portanto documento de identificação.
MARÍLIA RATHMANN GUIMARÃES	25º lugar	

**NOMEIA** JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, 1176005/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços, do CAR 09 23522029, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 05/10/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2326, de 14/10/2015 (processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato BRUNO NUNES BATISTA aprovado no Concurso Público 493 – Professor – Geografia, ED.1.03.M4.A, a Portaria 2058, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2015, que o nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2334 de 15/10/2015. (Processo 15.0.000007132-0, autorizado em 01/09/2015).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 19/10/2015, em relação a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4345 de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4632 de 14/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BETUSA KRAMER DE OLIVEIRA, 397213/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos

57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4685 de 19/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE, 1078860/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4686 de 19/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE, 1078860/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/10/2015 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4684 de 19/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANNA CERVO, 1287036/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4687 de 19/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/10/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4695 de 19/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4696 de 19/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FABRICIO SANTOS DA COSTA, 1185462/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4692 de 19/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**Processo 001.025341.15.4** - DEFERE, em 16/10/2015, em relação a HELENA ANTUNES DE MATTOS, 1172387/1, assessor técnico em educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3453 dias = 09 ano(s) 05 mês(es) 18 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 03/05/1993 a 21/01/1999; de 09/04/2007 a 31/12/2010

**DISPENSA** BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Assessoria Jurídica Especial/Gabinete do Vice-Prefeito/Gabinete do Prefeito, 02004012, vaga 1000161, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4659 de 15/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE, 1078860/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2719 de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de nova convocação para RCT, através da Portaria 4682 de 19/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 39387.6/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29/10/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar Projeto Pedagógico do Laboratório de Aprendizagem no Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, em Curitiba / Paraná com base na Lei Complementar 133 / 85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1018 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000010247-1).

**AUTORIZA** LÚCIA REGINA BRITO PEREIRA, 10245.3/01, professor, a afastar-se de suas funções no período de 21 a 23/10/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para palestrar no II Seminário Pensamento Afro-Brasileiro, na UFRPE, em Recife/PE com base na Lei Complementar 133 / 85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1013 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000010218-8).

**AUTORIZA** a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se de suas funções no dia 14/10/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para palestrar ns 3ª Semana Municipal de Alimentação, em Rio Grande / Rio Grande do Sul, com base na Lei Complementar 133 / 85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1010 de 13/10/2015 (Processo 15.0.000010126-2).

**AUTORIZA** DAIANE DOS REIS GONÇALVES, 1098349-1, professor, a afastar-se de suas funções no período de 04 a 07/11/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do curso Training Trainers, em Nazaré Paulista / SP, com base na Lei Complementar 133 / 85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1011 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000008863-0).

**AUTORIZA** a JANAÍNA SIVIERO RIBEIRO, 97225.6/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29/10/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar Projeto Pedagógico do Laboratório de Aprendizagem no Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, em Curitiba / Paraná com base na Lei Complementar 133 / 85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1014 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000010252-8).

**AUTORIZA** GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 42092.2/01, assistente administrativo, para afastar-se de suas funções no período de 28 a 30/10/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a participar do XXV Encontro Nacional do Conselhos Escolares, em Ipojuca/PE com base na Lei Complementar 133 / 85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1020 de 19/10/2015 (Processo 15.0.00008865-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 105206.3/1, assistente administrativo, ROBERTA ELISABETH DROESCHER, 320680/2, assistente administrativo, JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3/2, operário e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2015, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 – Secretaria Municipal da Fazenda - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para nos dias 26/10/2015 a 30/10/2015, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue ao Secretário e este deverá encaminhar à Unidade de Patrimônio Mobiliário da SMF até 04/12/2015, através da Portaria 116 de 20/10/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARINA MANZANO CAPELOZA PILZ, 1278401/01, Coordenadora Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXXI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, de 05 a 07 de agosto de 2015, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1131, de 28/09/2015 (processo 001.015330.15.0).

**AUTORIZA** ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995/01, Assistente Administrativo e FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião com Secretário Fausto do SAS, de 21 a 22 de agosto de 2014, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1130, de 28/09/2015 (processo 001.024982.14.8).

**DESIGNA** CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501061, substituindo MOEMA PERES MILIORANCA, 415501/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 08/09/2015 a 07/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1391 de 20/10/2015.

**DESIGNA** KELMA NUNES SOARES, 525355/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, substituindo JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 24/08/2015 a 07/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1423 de 20/10/2015.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 784 de 16/07/2015 que AUTORIZA LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Simpósio Internacional de Neonatologia, de 10 a 12 de setembro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1285 de 09/10/2015 (Processo 001.021340.15.3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 976 de 28/08/2015 que autoriza ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 24088.9/03, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional de CIEVS, de 21 a 24 de setembro de 2015 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1286 de 09/10/2015, (processo 001.024423.15.7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reuniões para organização do XIX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana – SBAU, de 07/10/2015 a 08/10/2015, em São Paulo - SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 231 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000010873-9).

**DESIGNA** DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, Engenheiro, ES410NS, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques,

Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, 929351/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Estudo/Missão Científica, Cultural ou Artística, de 01/05/2015 a 08/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 232 de 19/10/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 13/10/2015.

**DESIGNA** EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 10/10/2015 a 24/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 132 de 14/10/2015.

**DESIGNA** GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 18/10/2015 a 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 14/10/2015.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 01/10/2015 a 15/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 15/10/2015.

**DESIGNA** MARCELO BANDEIRA, 300850/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Pesquisa e Formação/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08004002, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 18/10/2015 a 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 14/10/2015.

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 165910/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Preparação/Seção de Fabricação de Pre-Moldados/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302002, substituindo AURI DOS SANTOS, 112255/2, Operário, AC11002, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 25/09/2015 a 09/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 58/2015 de 19/10/2015.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ADEMAR FERNANDES, 716057/1, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Revisores, Abono de Permanência, a contar de 19/10/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2457 de 19/10/2015 (Processo 15.13.00000980.6).

**CONCEDE**, no período de 01/06/2015 a 05/08/2015 a ANTONIO CARLOS GRENDENE, 700281, assistente administrativo, AA20406, Equipe de Fiscalização, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2455 de 19/10/2015 (processo 003.002135.15.9).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a ANTONIO CARLOS GRENDENE, 700281, assistente administrativo, AA20406, Equipe de Fiscalização, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2456 de 19/10/2015 (processo 003.002135.15.9).

**CONCEDE**, a FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 31/07/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2466 de 20/10/2015 (Processo 003.001314.15.7).

**CONVOCA** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959, Operador de Artes Gráficas, Equipe de Publicidade e Propaganda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2015, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2459 de 20/10/2015 (Processo 003.004781.14.7).

**DESIGNA** LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de , de 05/01/2015 a 24/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2426 de 16/10/2015.

**DESIGNA** LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de , de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2427 de 16/10/2015.

**DESIGNA** MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de , de 11/09/2015 a 17/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2428 de 16/10/2015.

**DESIGNA** DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Serviços de Acompanhamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86241000, substituindo CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, de 28/08/2015 a 11/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2433 de 16/10/2015.

**DESIGNA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2440 de 16/10/2015.

**DESIGNA** JONATHAN NICKEL ALMEIDA, 1260650/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo JOSE CORREA DA ROCHA, 748344/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 02/09/2015 a 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2435 de 16/10/2015.

**DESIGNA** PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 14/09/2015 a 17/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2437 de 16/10/2015.

**DESIGNA** TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2442 de 16/10/2015.

**DESIGNA** JONATHAN NICKEL ALMEIDA, 1260650/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CARLOS AUGUSTO BONATTO DA SILVA, 749830/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de , de 03/08/2015 a 22/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2432 de 16/10/2015.

**DESIGNA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de , de 05/10/2015 a 07/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2443 de 16/10/2015.

**MODIFICA** a Portaria 2222 de 28/11/2014 PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959, Operador de Artes Graficas, Equipe de Publicidade e Propaganda, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 26/11/2014 a 24/11/2016, quanto a data fim que passa a ser 05/10/2015, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2458 de 20/10/2015 (processo 003.004781.14.7).

**NOMEIA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Controle e Manutenção de Esgoto Norte, para responder pelo cargo em comissão sc. de operacao da Gerência de Distribuição e Coleta, 86200000, durante o impedimento do titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, no período de 14/09/2015 a 17/09/2015, por motivo licença tratamento saúde com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2436 de 16/10/2015 (Processo 003.005378.14.1).

**NOMEIA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Controle e Manutenção de Esgoto Norte, para responder pelo cargo em comissão distrital centro de agua da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, por licença-prêmio com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2439 de 16/10/2015 (Processo 003.005378.14.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 648 09/10/2015 (Processo 004.003400.15.8).

Matrícula	Nome	Avanço	Data Início	Tipo Vínculo	Efeitos Pecuniários	Motivo
676692/01	ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	7	05/09/2015	EFETIVO	XXXXXX	XXXXXX
678305/01	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	6	09/09/2015	EFETIVO	XXXXXX	XXXXXX
822118/03	SILVIA REGINA GONCALVES MACHADO MICHEL	3	11/09/2015	COMISSIONADO	XXXXXX	XXXXXX
675705/02	LUIZ ANTONIO LEAO VIZEU	9	14/09/2015	EFETIVO	XXXXXX	XXXXXX
1040243/02	LUANA INOCENTE DA CRUZ	1	18/09/2015	EFETIVO	XXXXXX	XXXXXX
677910/03	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	8	21/09/2015	EFETIVO	XXXXXX	XXXXXX
209111/04	JOAO BATISTA DA SILVA FERRAO	10	23/09/2015	EFETIVO	XXXXXX	XXXXXX
1058746/02	MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR	1	23/09/2015	EFETIVO	XXXXXX	XXXXXX
1143360/01	FABIO GOULART DE SOUZA	1	09/09/2014	EFETIVO	07/08/2015	AVERBAÇÃO
549487/02	ANDRE ORTIZ BERNER	1	27/09/2015	EFETIVO	XXXXXX	XXXXXX
1146661/01	JULIANA DONEDA	1	30/09/2015	EFETIVO	XXXXXX	XXXXXX

**REGULARIZA**, em 09/10/2015, em relação a servidora MARIA REGINA STEINERT, 678299/01, arquiteto, o avanço trienal a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 649 de 09/10/2015 (processo 004.003400.15.8).

TIPO	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	MOTIVO
Modifica	05	23/04/2008	21/04/2008	Averbação
Modifica	06	23/04/2011	21/04/2011	Averbação
Modifica	07	23/04/2014	21/04/2014	Averbação

**REGULARIZA**, em 13/10/2015, em relação ao servidor RAUL SALDANHA PILLA, 679073/01, arquiteto, o avanço trienal a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 652 de 09/10/2015 (processo 004.003400.15.8).

TIPO	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	MOTIVO
Modifica	01	13/11/2004	13/11/2003	Averbação
Modifica	02	14/11/2007	17/09/2006	Averbação
Modifica	03	14/11/2010	17/09/2009	Averbação
Modifica	04	14/12/2013	17/10/2012	Averbação

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Protocolo e Arquivo 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 07/04/2015 a 21/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 629239, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, por impedimento legal do titular, de 07/04/2015 a 21/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** MAURO PIRES PEREIRA, 645683, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 15/03/2015 a 31/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, Apontador da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 01/04/2015 a 13/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** ELOIR GUIMARÃES, 659232, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Coleta Zona Norte 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANAJARA IGNACIO, 199282, por motivo de Férias do titular, de 12/03/2015 a 31/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** VANIA IVETE DA SILVA FREITAS, 662942, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO CARLOS ALVES GOMES, 632731, por motivo de Férias do titular, de 18/03/2015 a 15/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Diretor Financeiro 1327, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, por motivo de Férias do titular, de 09/12/2014 a 23/12/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Diretor Divisão Administrativa 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, por impedimento legal do titular, de 09/12/2014 a 23/12/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** DALLILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Diretor Divisão Administrativa 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, por impedimento legal do titular, de 12/01/2015 a 26/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe da Seção de Pessoal 1315, do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, por motivo de Férias do titular, de 25/01/2015 a 13/02/2015 através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA, 658707, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA ROSANE MELLO, 631817, por motivo de Férias do titular, de 23/02/2015 a 24/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** LUCIANE REIS VOLKART, 544519, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA ROSANE MELLO, 631817, por motivo de Férias do titular, de 19/12/2014 a 01/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** MARIO JOSE AFONSO FILHO, 545019, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410, por motivo de Férias do titular, de 02/01/2015 a 16/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** MARIO JOSE AFONSO FILHO, 545019, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410, por motivo de Férias do titular, de 17/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Supervisor Administrativo Financeiro1328, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, por motivo de Férias do titular, de 12/01/2015 a 26/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, Apontador da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe da Seção de Contabilidade1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIS PEREIRA GOMES, 643935, por motivo de Férias do titular, de 16/12/2014 a 30/12/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, Apontador da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe da Seção de Contabilidade1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIS PEREIRA GOMES, 643935, por motivo de Férias do titular, de 19/02/2015 a 05/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** RENE GOMES BARBOSA, 1134647, Assistente Administrativo da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Serviço de Arrec. e Comercial.1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANESSA VOLTAIRE, 794378, por motivo de Férias do titular, de 03/02/2015 a 17/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 659580, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELZA LIZETE NOAL DE JESUS, 109232, por motivo de Licença Premio do titular, de 18/12/2014 a 01/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JERONIMO DA SILVA, 637443, Operário Especializado da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, 658343, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 01/11/2014 a 30/11/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 294801, Gari da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 01/11/2014 a 30/11/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS, 359078, Gari da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARISTIDES BERNADINO DOS SANTOS NETO, 661767, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 01/11/2014 a 30/11/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO SILVA, 659580, Apontador da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 15/11/2014 a 14/12/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Resíduos de Saúde 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 07/01/2015 a 21/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** AMARILDO LUIS SILVA DE LIMA, 659608, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO CONCEIÇÃO LEAL, 660295, por motivo de Férias do titular, de 02/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, Apontador da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função substituir MARINES GARCIA MOTTA, 657752, por motivo de Férias do titular, de 05/01/2015 a 03/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** MAURICIO RAMOS, 629628, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Varrição Zona Centro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VILMAR JEREMIAS, 177432, por motivo de Licença Premio do titular, de 01/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** MAURICIO RAMOS, 629628, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Varrição Zona Centro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VILMAR JEREMIAS, 177432, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 01/11/2014 a 12/11/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecário da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933, por motivo de Férias do titular, de 05/01/2015 a 14/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** SANDRA ELIANE CORREA, 659785, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, por motivo de Férias do titular, de 02/01/2015 a 21/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Cadastro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, por motivo de Férias do titular, de 02/01/2015 a 21/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, Apontador da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARINES GARCIA MOTTA, 657752, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 09/12/2014 a 23/12/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** RIALDO RODRIGUES CECILIO, 658150, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARION PATRICIO DE VARGAS, 651543, por motivo de Férias do titular, de 18/12/2014 a 01/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA, 660957, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, por motivo de Férias do titular, de 26/12/2014 a 24/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** LANDER MARCH DE LIMA, 659505, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção de Atividades Auxiliares 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, por motivo de Férias do titular, de 01/04/2015 a 30/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** DALLILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, por motivo de Férias do titular, de 10/03/2015 a 20/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** DALLILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Serviços Gerais 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, por motivo de Férias do titular, de 27/01/2015 a 03/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecário da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Serviços Gerais 1313 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, por motivo de Férias do titular, de 15/01/2015 a 26/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JORGE CABELEIRA MOREIRA, 661925, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Coleta Zona Centro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, por motivo de Férias do titular, de 02/02/2015 a 21/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** MARELI BRITTO DA SILVA, 415604, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO CARLOS MARIA SOARES, 650484, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 22/12/2014 a 05/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, Apontador da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 15/12/2014 a 12/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JORGE LUIS DOMINGOS DOS SANTOS, 638563, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO CARLOS MOURA NUNES, 647175, por motivo de Férias do titular, de 12/01/2015 a 10/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Equipe de Triagem e Monitoramento 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LINK BARBOSA, 664033, por impedimento legal do titular, de 03/02/2015 a 04/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JOSE LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Divisão de Destino Final 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, por motivo de Férias do titular, de 03/02/2015 a 04/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 644629, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Licitações 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ERICK KLEIN BERNARDON, 1129287, por motivo de Férias do titular, de 12/01/2015 a 26/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** RIALDO RODRIGUES CECILIO, 658150, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARION PATRICIO DE VARGAS, 651543, por motivo de Férias do titular, de 03/12/2014 a 17/12/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Compras 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, por impedimento legal do titular, de 15/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção de Material 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, por motivo de Férias do titular, de 15/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** PAULO RICARDO SANTANA, 628387, Instalador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Almoxarifado 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, por motivo de Férias do titular, de 16/01/2015 a 30/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Controle de Patrimônio 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, por motivo de Férias do titular, de 22/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, Procurador Municipal do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Serviço Jurídico 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, por motivo de Férias do titular, de 16/01/2015 a 30/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS, 635574, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ITAMAR BUENO PEREIRA, 654222, por motivo de Férias do titular, de 19/01/2015 a 17/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA, 662255, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, por motivo de Férias do titular, de 05/01/2015 a 02/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** DALLILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Diretor Divisão Administrativa 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, por impedimento legal do titular, de 1/02/2015 a 09/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Supervisor Administrativo Financeiro 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, por motivo de Férias do titular, de 18/02/2015 a 09/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Supervisor Administrativo Financeiro 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, por impedimento legal do titular, de 19/02/2015 a 05/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Supervisor Administrativo Financeiro do Gabinete do Diretor Geral, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Diretor Geral Adjunto 3201, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERCIDINO ALBARELLO, 1159283, por motivo de Férias do titular, de 19/02/2015 a 05/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 629239, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, por motivo de Férias do titular, de 02/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 629239, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, por motivo de Férias do titular, de 04/02/2015 a 23/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** LORI CLEMENCIA DA SILVA, 646274, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, por impedimento legal do titular, de 05/01/2015 a 24/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Protocolo e Arquivo 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, por motivo de Férias do titular, de 05/01/2015 a 24/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** ECLEA DA LUZ GALLIO, 664574, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Preparo de Pagamento 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, por impedimento legal do titular, de 19/02/2015 a 05/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção de Pessoal 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, por impedimento legal do titular, de 19/02/2015 a 05/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Divisão de Apoio Operacional 1327, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CESAR ALBERTO RANQUETAT, 1173693, por motivo de Férias do titular, de 03/02/2015 a 17/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA** AYRTON CARVALHO, 640272, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Capina Zona Sul 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, por motivo de Férias do titular, de 09/02/2015 a 10/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA MAURICIO RAMOS BARCELOS**, 127829, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção Zona Norte 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, por motivo de Férias do titular, de 25/02/2015 a 11/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA RENATO PEREIRA RODRIGUES**, 639476, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção Zona Norte 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, por motivo de Férias do titular, de 21/01/2015 a 04/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA AIRTON ROSA DA SILVA**, 640211, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Varrição Zona Sul 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 19/01/2015 a 15/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA JORGE MARCELO DE SOUZA GEYER**, 661962, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção Zona Centro 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, por motivo de Férias do titular, de 01/03/2015 a 30/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II**, 72610, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO ANDREOLA GUSMAO, 89904, por motivo de Férias do titular, de 03/02/2015 a 17/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA MARCO AURELIO DA SILVA**, 95051, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO ANDREOLA GUSMAO, 89804, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 15/01/2015 a 25/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA ISOLETE MARIA HENKES**, 1034057, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, por motivo de Férias do titular, de 13/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES**, 658641, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, por motivo de Férias do titular, de 02/01/2015 a 12/01/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**, 632780, Operador de Máquinas da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO HOFFMANN PEREIRA, 639920, por motivo de Férias do titular, de 16/03/2015 a 14/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA MAURICIO RAMOS BARCELOS**, 127829, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE LUIZ PEREIRA, 638897, por motivo de Férias do titular, de 16/03/2015 a 14/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA SANDRA ELIANE CORREA**, 659785, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, por impedimento legal do titular, de 07/04/2015 a 21/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA**, 628843, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Cadastro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 07/04/2015 a 21/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA ROBERTO CARLOS BOEIRA DA SILVA**, 631908, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Coleta Zona Sudeste 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 650253, por motivo de Férias do titular, de 16/02/2015 a 17/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA MAURICIO RAMOS**, 629628, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Varrição Zona Centro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VILMAR JEREMIAS, 177432, por impedimento Legal do titular, de 01/02/2015 a 28/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA MAURO PIRES PEREIRA**, 645683, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ROGERIO DE CARVALHO EIFLER**, 660600, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 28/02/2015 a 14/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA JOAO CARLOS MARIA SOARES**, 650484, Apontador da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção Zona Sul 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ANDRE GARCIA CAROLINO**, 662772, por motivo de Férias do titular, de 20/03/2015 a 08/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA MARELI BRITTO DA SILVA**, 415604, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JOAO CARLOS MARIA SOARES**, 650484, por impedimento legal do titular, de 20/03/2015 a 08/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA JOSE AUGUSTO SILVA**, 663612, Apontador da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ROGERIO DE CARVALHO EIFLER**, 660600, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 13/02/2015 a 27/02/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA**, 660957, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JOEL NASCIMENTO FREITAS**, 629082, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 01/03/2015 a 31/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA MAURICIO RAMOS**, 629628, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Varrição Zona Centro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **VILMAR JEREMIAS**, 177432, por impedimento Legal do titular, de 01/03/2015 a 15/03/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**, 632780, Operador de Máquinas da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **GILBERTO HOFFMANN PEREIRA**, 639920, por impedimento Legal do titular, de 04/05/2015 a 18/05/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA JAIR FERNANDES MARINS**, 294801, Gari da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ADILSO JAIRTON DOS SANTOS**, 658343, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 01/04/2015 a 30/04/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

**DESIGNA EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY**, 659580, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ELZA LIZETE NOAL DE JESUS**, 109232, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 08/06/2015 a 22/06/2015, através da Portaria 523 de 19/10/2015.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em 01/10/2015, os efeitos da portaria 183 de 20/05/2013 que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis a **ROBERTO PEREIRA DE MORAIS**, 762201, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 669 de 15/10/2015. (Processo 007.000786.15.2).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar, através da Comissão de Inquérito designada pela Portaria 635/2015, com base nos art. 221, inciso II, da Lei Complementar 133/85, a responsabilidade administrativa dos servidores indicados no relatório final da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 195/2014 que apurou os fatos apontados no processo 007.002636.14.0. através da Portaria 671 de 15/10/2015.

**RELOTA** ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 762201, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação Financeira para o Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 01/10/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 669 de 15/10/2015. (Processo 007.000786.15.2).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/02, Assistente Administrativo, AA10406, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 01/10/2015 a 31/12/2016, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 168 de 20/10/2015 (processo 15.13.000001079-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOÃO BASTIÃO, 64882.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/09/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 277 de 07/10/2015 (Processo 009.003337.15.4).

**EXCLUI** MOACIR ESCARPETT DE OLIVEIRA, 62152.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 04/09/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 276 de 07/10/2015 (Processo 009.003336.15.8).

**EXCLUI** DIRCEU PRATES, 01746.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 17/09/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 280 de 14/10/2015 (Processo 009.003343.15.4).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ISIDORO DAVIDMANN PAPADOPOL, 6623.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 364, de 22/04/2015, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face exclusão do Regime de Tempo Integral e incorporação da média de Serviço Extraordinário, com base no artigo 6º da emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11, Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) – (Chefe de Unidade), artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478; serviço extraordinário - média: 30h16min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 30h34min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631, da LC 478/02, Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 65975901804, através da Portaria 1258 de 13/10/2015, (Processo 009.001554.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MÁXIMO DUTRA BRETANHA, 67362.9, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.E.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base

no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00040479072, através da Portaria 1257, de 29/09/2015. (processo 009.000336.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025193.15.5** – NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por JUCELI AMALIA BEGOSSI, aprovada no Concurso Público 519 para o cargo de Enfermeiro, homologado em 16/04/2015, passando a constar somente na lista geral de classificação em 184º lugar, conforme decisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento – CESA, ata 004/2015, ratificada pela Informação 158/2015 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, constante nos autos deste processo.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000009676-5** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas (código 1), no período de 01/08/2015 a 31/08/2015, com relação à servidora IANARA RANIRA FERREIRA, 303279/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista equívoco no lançamento das mesmas, conforme pronunciamento do Titular da Pasta.

**Processo 001.014268.15.9** - INDEFERE, em 15/10/2015, o pedido de concessão de abono permanência a MARA MEIRA TARDIVO, 193462/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000006248-8** – DEFERE, em 24/08/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, ROSA MARIA NUNES, cargo Técnico em Enfermagem, 1109324, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000955.15.9** - DEFERE, em relação a MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, engenheira da Gerência de Projetos e Obras, redução de 4 horas semanais, no período de 20/08/2015 a 03/12/2015 para assistir as aulas presenciais do curso de pós-graduação, doutorado em Planejamento Urbano Regional realizado no período letivo de 2015/2 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

## **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003741.12.5** - DECLARA estável, conforme Parecer 35/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 09/04/2015, no cargo de Instalador Hidrossanitário, o servidor CRISTIANO MARQUES DA SILVA, 1112856, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009. **REPUBLICA**

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003149.15.3** – DEFERE, em 19/10/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por PROTÁSIO MENDONÇA DA SILVA, 3500.5, servidor aposentado, a contar de 01/10/2015.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.066869.03.0** – DEFERE em 15/10/2015, em relação à RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO, 158966/03, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 873 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Geral de Previdência Social: 844 dias

Sociedade Educação e Caridade-25/05/2000 a 29/12/2000;

Sociedade Brasileira Cultural e Beneficente-01/03/2001 a 14/04/2002; 14/05/2002 a 20/12/2002.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 30 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-24/05/2000 a 24/05/2000; 15/04/2002 a 13/05/2002.

**Processo 009.005436.12.5** – DESAVERBA em 19/10/2015, o tempo de contribuição efetuado através do presente processo, em relação à ADRIANE SCHEUFLER, 478330/02, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2018 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Blas Carlos Saul Barrancos Terrazas-01/11/1991 a 31/07/1993;

União Brasileira de Educação e Assistência-01/09/1994 a 10/06/1996;

Sociedade Sulina Divina Providência-18/09/1996 a 05/11/1997;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-CELSP-02/08/1999 a 13/06/2000.

**Processo 001.025706.05.5** – DESAVERBA em 19/10/2015, junto ao Vínculo 01, o tempo de contribuição efetuado através do presente processo, em relação à TANIA MARIA SOUZA BISPO, 487767, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, e AVERBA junto ao Vínculo 02, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4769 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Comercial Zaffari Ltda-31/08/1984 a 18/11/1984;

Hospital da Cidade de Passo Fundo-05/08/1986 a 03/07/1989;

Hospital Femina S/A-04/09/1989 a 06/04/1995;

Sociedade de Literatura e Beneficência-13/11/1995 a 07/08/1996;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre-08/08/1996 a 04/04/1997;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-05/04/1997 a 12/02/1998;

Hospital de Clinicas de Porto Alegre-13/02/1998 a 06/03/1998;

Sogil-Sociedade de Ônibus Gigante Ltda-09/09/1998 a 14/01/1999;  
CICI-15/01/1999 a 18/09/2000.

**Processo 009.003235.15.7** – DESAVERBA em 15/10/2015, em relação ao ex-servidor EUGÊNIO KAUFMANN, 127945, contador da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do processo 001.012006.93.9.

**Processo 009.003236.15.3** – DESAVERBA em 16/10/2015, em relação ao ex-servidor LUIS FERNANDO SCHULER DA SILVA, 84417, engenheiro do Departamento de Esgotos Pluviais, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do processo 001.027040.95.0.

**Processo 009.003546.14.4** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor ROGÉRIO DE MENEZES, 69916.3, aposentado no cargo de Engenheiro de Operações, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por meio do processo 009.003546.14.4, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001706.15.2** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOÃO NASCIMENTO FILHO, 68999.6, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por meio do processo 009.001706.15.2, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001549.15.4** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor FRANCISCO PEDRO DE CARVALHO, 3318.5, aposentado no cargo de Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Transportes, por meio do processo 009.001549.15.4, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002095.15.7** - INDEFERE o pedido de revisão de provento impetrado, por meio do processo 009.002095.15.7, pela servidora SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 28303.7, aposentada do cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002391.11.2** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor SERGIO DE ARAUJO E SOUZA, 33223.1, inativo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo 009.002391.11.2, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003909.14.0** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor BENTO FERREIRA DE MELO, 73779.6, inativo do Departamento Municipal de Águas e Esgoto por meio do processo 009.003909.14.0, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003044.15.7** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor NELSON CONDE DOS SANTOS, 19688.8, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação por meio do processo 009.003044.15.7, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002342.15.4** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado por meio do processo 009.002342.15.4, pelo servidor RUI TERRA VIEIRA, 8094.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003140.15.6** – INDEFERE em 15/10/2015, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JAIME LUIS ALMEIDA DA SILVA, 1112716, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 112

#### CONCURSO PÚBLICO 528 – MÉDICO ESPECIALISTA - EMERGENCISTA CONCURSO PÚBLICO 532 – MÉDICO ESPECIALISTA - REUMATOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, O candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 16/2015– Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo, poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

#### CONCURSO PÚBLICO 528 – MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA

18º lugar - RENATA BRESSANELLI MAFFACIOLI  
19º lugar - IVAN NEUTZLING LUDTKE  
20º lugar - ADRIANO ARAUJO PONSSONI  
21º lugar - FELIPE RENATO BARRACHINI STEFFEN

#### CONCURSO PÚBLICO 532 – MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA

1º lugar - ANA LAURA DIDONET MORO  
2º lugar - VANESSA HAX

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 2/2015

Estabelece procedimentos e competências para a Comissão Permanente de Sindicância do Transporte Público.

O Secretário Municipal dos Transportes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.133/98, considerando a prática das infrações que representem conduta grave pelos operadores do serviço de transporte público de passageiros, como a incitação de populares, a ameaça, o desacato e as agressões dirigidas contra os servidores municipais; considerando a necessidade de prévia instauração de sindicância administrativa quanto às infrações previstas, no que tange ao regulamento do serviço de táxi, conforme o disposto nos arts. 116, § 2º, e 115, §2º, do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nas situações em que a legislação que disciplina o transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre dispuser sobre a necessidade de instauração de procedimento administrativo de sindicância em ocasião anterior ao ato de lavratura da autuação ao infrator, será observado o procedimento disposto na presente resolução, sem prejuízo de outras normas existentes.

Parágrafo único. São irregularidades ensejadoras de instauração de processo de sindicância, no tocante ao transporte individual por táxi, a prática, por taxista, de incitação de populares, ameaça, desacato ou agressão dirigida contra servidor municipal, conforme disposições do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, e legislação que vier a lhe alterar ou substituir.

Art. 2º Constatada a conduta ofensiva do operador de transporte, compete ao Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte (AFTT) supostamente ofendido elaborar relatório descritivo dos fatos ou similar, encaminhando-o à sua chefia, juntando os documentos correlatos existentes.

Art. 3º Entendendo a chefia do AFTT que a conduta por este relatada implica, em tese, ato grave passível de autuação

praticado pelo transportador, deverá ser providenciada a solicitação de abertura de processo administrativo, remetendo a documentação ao Setor de Protocolo da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Art. 4º Autuado o processo administrativo, será ele remetido ao Secretário Municipal dos Transportes, que instaurará a sindicância mediante publicação de portaria no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

Parágrafo único. Os trabalhos serão desenvolvidos por Comissão Permanente de Sindicâncias do Transporte Público (CPS) nomeada para este fim, instituída com período de trabalho determinado, ou por meio individual, caso a caso, a cada processo administrativo.

Art. 5º Nomeada a CPS que irá apurar a irregularidade e decidir acerca do cabimento da autuação, será esta composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, da seguinte forma:

I - 1 (um) titular e 1 (um) suplente oriundos da Gerência Jurídica da EPTC, membros a quem competirá a presidência dos trabalhos;

II – 1 (um) titular e 1 (um) suplente oriundos da área de fiscalização de trânsito e transporte da EPTC,

III – 1 (um) titular e 1 (um) suplente oriundos de área administrativa da EPTC afim ao transporte público.

Art. 6º Compete à CPS:

I – Solicitar aos diversos setores da EPTC, da SMT ou, mesmo, de quaisquer outros órgãos, públicos ou privados, informações ou documentos pertinentes ao caso;

II – Efetuar diligências diversas, a fim de apurar a conduta em análise;

III – Convocar o operador de transporte apontado e o AFTT supostamente ofendido, para que compareçam pessoalmente diante da Comissão e prestem depoimento;

IV – Convocar informantes, de ofício ou a requerimento das partes;

V – Praticar quaisquer outros atos necessários que visem à apuração do ocorrido, desde que não conflitantes com a legislação em vigor,

VI - Apresentar relatório conclusivo ao Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-Presidente da EPTC.

Parágrafo único. O relatório conclusivo da CPS deverá ser apresentado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que foi autorizada a atuar no processo administrativo, prorrogáveis por igual período em caso de justificada necessidade e a requerimento do seu Presidente.

Art. 7º Todas as atividades da CPS serão registradas no processo administrativo, na forma de termos, atas, depoimentos, despachos ou outras, conforme o caso, e nele serão inseridas sequencialmente, mediante a numeração das páginas.

Art. 8º Abertos os trabalhos pela comissão de sindicância, proceder-se-á à notificação do operador de transportes sindicado, para ciência da Sindicância.

§ 1º Na oportunidade da notificação referida no caput deste artigo, será dada ciência ao operador da data em que ele deverá comparecer perante a Comissão para prestar seu depoimento pessoal.

§ 2º A ausência não justificada do sindicado a qualquer ato da sindicância, desde que para ele devidamente convocado, ensejará a procedência do expediente e a lavratura do respectivo auto de infração de transporte.

§ 3º É facultado ao operador de transporte sindicado, no curso da respectiva sindicância, se fazer acompanhar por advogado ou representante do respectivo sindicato da categoria, mediante credenciamento junto à CPS e apresentação da documentação comprobatória da função.

Art. 9º O sindicado poderá solicitar, em até 3 (três) dias após a realização de seu depoimento pessoal, a oitiva de terceiros, no número máximo de 3 (três), mediante a protocolo de rol escrito único no setor de protocolo da EPTC, indicando o número do processo administrativo de sindicância e informando a qualificação completa e a relação de tais pessoas com os fatos apurados.

§ 1º Serão indeferidas as solicitações de oitiva relativas a pessoas que não tenham conhecimento direto sobre o objeto da sindicância.

§ 2º Na hipótese do sindicado apresentar pedido de oitiva nos termos do 'caput' do presente artigo, a CPS designará a data e o horário da realização do ato, remetendo o processo à Coordenação de Cadastro de Operadores (CCO) para ser dada ciência ao sindicado, a quem competirá a condução de tais pessoas.

Art. 10 No curso da sindicância, será colhido pela CPS, ainda, o depoimento do AFTT supostamente ofendido, de forma a esclarecer os fatos por ele descritos no seu relatório original.

Art. 11 Encerrada a instrução, ante a conclusão dos depoimentos das partes, da oitiva de terceiros, da juntada de documentos e da realização de diligências, será o processo remetido à CCO para intimação do sindicado, de modo a:

I - dar-lhe vistas do processo, autorizada a extração de fotocópias, e

II – oportunizar-lhe a apresentação de defesa escrita, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência.

§ 1º Vencido o prazo referido no caput deste artigo sem manifestação do sindicado, ou por ele tendo sido apresentada defesa escrita, será o processo devolvido à CPS, para elaboração do Relatório Conclusivo a ser submetido, em decisão final, ao Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-Presidente da EPTC.

§ 2ª Apontando a decisão final pela inexistência de prática de irregularidade, será baixada e arquivada da sindicância.

§ 3º Reconhecida, na decisão final, a prática de irregularidade pelo sindicado, será o processo administrativo encaminhado à Coordenação da Operação de Transporte (COT), para a lavratura do respectivo auto de infração de transporte.

§ 4º Os atos administrativos posteriores à lavratura do auto de infração de transporte observarão os procedimentos e trâmites aplicáveis às autuações do respectivo modal de transporte público, com a oportunidade de prazos para a apresentação de defesa e de recurso.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela CPS, soberanamente.

Art. 13 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Fica revogada a Resolução SMT 11/2013.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 277/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente-MDCA, inscrição nº 18-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
  - . Programa Família(Gerafaz) e Programa Fortalecimento de Vínculos;
  - . Adolescente Aprendiz.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 276/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Cáritas Brasileira, inscrição 246 - manutenção aprovada para:
  - . Assessoramento e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 275/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul-CIEE-RS, inscrição nº 237-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
  - . Programa Oficinas de Qualificação Profissional;
  - . Adolescente Aprendiz;
  - . Cidadania e Talento.Com;
  - . Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 274/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Projeto Vida Nova Restinga, inscrição 231 - manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 273/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade, inscrição nº 40-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias-Crianças 0 a 18 anos;
- . Serviço Especializado em Abordagem Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 272/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação do Parque das Laranjeiras Zona Norte - AMPLAZON, inscrição 229 - manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 271/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- ONG Parceiros Voluntários, inscrição nº 39-manutenção aprovada para:
- . Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 278/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, inscrição 167 - manutenção aprovada para:
- . Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 279/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da entidade Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre:

Todos os serviços e projetos serão executados nos seguintes endereços:

. Paróquia Menino Deus:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

. Paróquia Nossa Senhora Medianeira-Centro Comunitário Paulo VI:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

. Paróquia São José do Murialdo:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

. Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga-Centro Social Padre Pedro Leonardi:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos.

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Pró-Jovem.

\* Serviço de Atendimento à Família.

. Paróquia Nossa Senhora do Caravaggio:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

. Paróquia Santa Ana:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

. Paróquia Nossa Senhora do Trabalho:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

. Paróquia São João Batista:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

. Paróquia São João Bosco:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

. Paróquia Nossa Senhora da Glória:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

. Paróquia São Jorge:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

. Paróquia Santa Cruz:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

. Paróquia Santo Antônio do Partenon:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

. Capela do Lami:

\* Serviço de Atendimento Familiar – SAF.

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

. Paróquia Santa Clara:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

\* Defesa e Garantia de Direitos.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 280/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição do serviço de Defesa e Garantia de Direitos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CMAS, da seguinte entidade:

- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre-Paróquia Santa Clara, inscrição nº 77.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 281/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte composição da Comissão Eleitoral que vai elaborar o processo de eleição para o biênio 2015/2017:

- Maria Verônica Dariva (CORAS Humaitá/Navegantes);

- Lúcia Helena de Souza (FASC);

- Cristina Eliza Butzge (FASC);

- André Luis Souza de Moura (SMGES).

A Comissão Eleitoral contará com a Assessoria Jurídica da Jucemara Beltrame.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de outubro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 09/2015**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**CIRURGIÃO DENTISTA**  
**DIA 22/10/2015 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
32º – CHARLÊNI INES SCHERER SCHNEIDERS

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

**EDITAL 09/2015**

**CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 22/10/2015 – 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

662º – NEUSA RODRIGUES DE QUEVEDO

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 101/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Aparecida

**CNPJ:** 92.858.000/0034-03

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**PROCESSO 001.014757.13.3**

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 318/2014**

**PROCESSO 001.034162.14.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa gráfica para a prestação de serviços de comunicação visual, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** GT4 LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Botafogo, 1462, 4º andar.

**CNPJ:** 15.630.233/0001-45.

**VALOR MÁXIMO LOTE 1:** R\$ 1.270.542,00.

**VALOR MÁXIMO LOTE 2:** R\$ 968.444,00.

**VIGÊNCIA:** 09 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 295/2014**  
**PROCESSO 001.031405.14.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estandes, infraestrutura em organização de eventos, para atender a área técnica de DST/AIDS e hepatites virais da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** GT4 LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Botafogo, 1462, 4º andar.

**CNPJ:** 15.630.233/0001-45

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 720.210,32

**VIGÊNCIA:** 12 de janeiro de 2015 até 11 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2014**  
**PROCESSO 001.034174.14.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de infra estrutura para a realização dos eventos da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA – EPP.

**ENDEREÇO:** Avenida Bahia, 361.

**CNPJ:** 08.519.719/0001-45.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 500.000,00.

**VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2015 até 14 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2015 - PROCESSO 001.028344.15.4** – para aquisição de produtos farmacêuticos, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 05 de novembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2015**  
**PROCESSO 001.024716.15.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**FS INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA – LOTE 1.**

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2015**  
**PROCESSO 001.024182.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** – ITENS: 3, 10, 20.

**J. B. MARTINS.** – ITENS: 5, 6, 8, 9, 13, 14, 16, 21, 22.

**NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA.** – ITENS: 2, 11, 12.

**TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.** – ITENS: 1, 4, 7, 15, 18, 19.

**TRÊS CACHOEIRAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** – ITEM: 17.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 195/2015 - PROCESSO 001.021811.15.6 - REGISTRO DE PREÇO** para contratação de serviços de fornecimento de infraestrutura para a realização de eventos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 05 de novembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**LEILÃO ELETRÔNICO 02/2015**  
**PROCESSO 001.016283.15.5**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), por meio da CENTRAL DE LICITAÇÕES (CELIC), torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). A abertura do certame ocorrerá às 9 horas do dia 10/11/2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**ERRATA EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria 399/2015, no uso de suas atribuições e objetivando a ampliação da competitividade do certame e a conformidade com os princípios norteadores desta licitação, torna pública a alteração do Edital da licitação da **Concorrência Pública nº 2/2015 - PROCESSO 001.008160.15.5**, com a supressão das exigências das alíneas c.4 e c.5 do item 10.9.4 do Edital.

Fica mantida a entrega dos envelopes às 14 horas do dia 05/11/2015.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** DP – Barros – Pavimentação e Construção Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 180 dias o prazo de vigência, a contar de 19/05/2015 até 19/11/2015. Dotação Orçamentária 400-1185-449051910000-1273.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 42, § 5º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.018231.12.8**

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** DP – Barros – Pavimentação e Construção Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescidos os quantitativos, assim como os serviços elencados na planilha de quantidades e cronograma de atividades, devido ao acréscimo de quantitativos e de serviços no montante de R\$ 609.958,15, o valor do contrato passa a ser de R\$ 3.073.580,66, correspondendo a um acréscimo de 24,76%. Fica prorrogado o Contrato por 120 dias a contar de 16/08/2015 até 14/12/2015. Dotação Orçamentária 400-1185-449051910000-1273.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.030632.13.7**

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Kolesar Comercial de Sementes Ltda, CNPJ: 90.183.757/0001-50.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação da Permissão de Uso , por 10 anos, a contar de 03/08/2011.

**PROCESSO 001.045027.00.5**

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Franarin e Cia. Ltda.

**CNPJ:** 93.277.291/0001-40.

**OBJETO:** Para renovação da assinatura para fornecimento mensal de atualização dos preços dos insumos do Banco de Dados do seu programa de orçamento.

**VALOR:** R\$ 1.144,00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039010000-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** De setembro de 2015 a agosto de 2016.

**PROCESSO 001.002998.15.7**

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.017284.15.5**

**CONTRATADO:** Áudio e Produções LTDA.

**OBJETO:** Para realizar duas apresentações do espetáculo Bolsa Musical: uma cantação de estória, o serviço será realizado nos dias 19 e 21 de outubro de 2015, às 15h, no Centro Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339039

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

**PROCESSO 001.023774.15.0**

**CONTRATADO:** Augusto Franke Bier.

**OBJETO:** Para ministrar a Oficina de Cartum, o serviço será realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2015, no horário das 14h as 17h, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

**PROCESSO 001.016925.15.7**

**CONTRATADO:** Amir Brito Cadôr.

**OBJETO:** Para ministrar a oficina de "Cartazes Xilográficos" e proferir a palestra no dia 22 de outubro de 2015. O serviço será realizado nos dias 20 e 24 de outubro de 2015, das 19h as 22h e a palestra será proferida no horário das 17h, no Auditório do Atelier Xico Stockinger.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

**PROCESSO 001.025767.15.1**

**CONTRATADO:** Odoni de Oliveira Borges.

**OBJETO:** Para ministrar a oficina de Danças Urbanas para o projeto Escola Livre de Dança, de 17 a 24 de outubro de 2015, na Usina do Gasômetro na Sala Rony Leal.

**VALOR:** R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo 1º, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PROCESSO: 001.040458.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 1996, a contar de 10 de novembro de 2014 até 09 de novembro de 2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 048/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400.2625.339039990400

**BASE LEGAL:** Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre 19 de outubro de 2015.

TARSO ROVEDA BOELTER, Diretor Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PROCESSO: 001.013683.15.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** TRANSJUS Transportes Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 2245, a contar de 09 de abril de 2015 até 08 de abril de 2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 048/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400.2625.339039990400

**BASE LEGAL:** Artigo 57 p. 4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre 19 de outubro de 2015.

TARSO ROVEDA BOELTER, Diretor Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO: 001.023031.15.8**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Melnick Even Acácia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "PORTO ALEGRE OPEN DE TENIS CHAVE PRINCIPAL"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 62.000,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**PROCESSO 001.000155.15.2**

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Agências de Viagens do Parana.

**CNPJ:** 77.521.649/0001-82

**OBJETO:** Locação de espaço com montagem e mobiliário no "21º Salão Paranaense de Turismo", que ocorreu no período de 05 a 07 de março de 2015.

**VALOR:** R\$ 5.354,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1635-339039992000-1.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO FÍSICO 25/2015**  
**PROCESSO 003.080352.15.4**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Subaquáticos para Inspeção e Realização de Trabalhos Diversos para o Departamento.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 03/11/15.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **CONCORRÊNCIA 003.080428.15.0**

**OBJETO:** Execução de Drenagem e Pavimentação do Pátio Interno da Gerência Distrital Norte (GDNO).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 30/11/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 23/10/2015, diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 361/2015**  
**PROCESSO 003.080418.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões em ferro dúctil.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 03/11/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 03/11/2015.

**NOVA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 04/11/2015.

**NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 15 horas do dia 04/11/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração das unidades do lote 04, os tubos serão comprados em metros. No Anexo II, para os itens 01 e 02 do lote 04, onde se lê "PÇ", leia-se "M". Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 350/2015**  
**PROCESSO 003.080390.15.3**

**OBJETO:** Equipamentos para motociclista.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Ajato Comercial Ltda - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 15.547,68

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080164.14.5

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Licenciamento e Implantação de Software.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Unicorp Informática Industrial Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.203.025,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 003.080426.15.8

**OBJETO:** Contratação de execução de extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no Sistema de Esgotamento Arroio Cavalhada – SES Cavalhada.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 24/11/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 21/10/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080283.15.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Mundo Criança Ind. Comércio de Brinquedos - CNPJ 74.850.231/0001-20.

**OBJETO:** Confecção e instalação de dois brinquedos de ferro para jardim.

**VALOR:** R\$ 2.550,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526339039050300

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

**CLEBER PALMA DOMINGUES**, Diretor de Gestão Administrativa.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 314/2015 PROCESSO 003.080341.15.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Impressora Térmica

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.630,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2015**  
**PROCESSO 003.080146.15.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Câmara Fotográfica e Caixa de Som.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MOISES HAMERSKI - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.172,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.150,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 20 outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04**

**PROCESSO 004.002725.13.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda. EPP.

**OBJETO:** Obras de construção de 109 casas na Vila Asa Branca.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 15/2013 fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 02/10/15 prorrogando o término para 1 de dezembro de 2015.

**MODALIDADE:** Concorrência 14/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 143-24/2015, de 07/10/2015.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO 22/2015**

**PROCESSO 004.002569.15.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Habilitar Serviços Técnicos e Cobrança Ltda.

**OBJETO:** Serviços de depuração, encaminhamento de dossiês para análise documental e homologação de créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial.

**MODALIDADE:** Pregão 14/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2015.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos, a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 4.895,00 (mensal); 58.740,00 (anual).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2540.339039050300-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 40/2015, de 13/10/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 158-25/2015, de 14/10/2015.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 02/2012

### PROCESSO 004.005054.10.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de projetos e serviços - lote 2- vilas Vale do Salso II e III e Minuano.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: o prazo de execução do Contrato 02/2012, estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.2, fica acrescido de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar de 22/09/2015 até 21/09/2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 153-25/2015, de 14/10/2015.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

**EVERTON BRAZ,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 06/2015

### PROCESSO 004.000307.14.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Anglo Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de cercamento em áreas do DEMHAB, destinadas a empreendimentos habitacionais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: o valor total do Contrato 06/2015, é acrescido de R\$ 99.611,75 (noventa e nove mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, conforme consta na justificativa de fl. 310 do processo 004.000307.14.9. Orçamento liberado através do PL 2015/22760.

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2015

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 40/2015, de 13/10/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 156-25/2015, de 14/10/2015.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

**EVERTON BRAZ,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 12/2014

### PROCESSO 004.003806.13.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora B & D Ltda.

**OBJETO:** Obras de infraestrutura e unidades habitacionais-Vila Pereira Franco.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 12/2014 fica acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar de 21/10/2015, prorrogando o término para 19/03/2016.

**MODALIDADE:** Concorrência 27/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 140-23/2015, de 30.09.2015.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

**EVERTON BRAZ,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 05/2015

### PROCESSO 004.2894.14.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora B & D Ltda.

**OBJETO:** construção de 24 unidades de comércio e serviços na quadra "E" do loteamento Porto Novo (Reassentamento da Vila Dique).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:** o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 05/2015 fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 29/12/2015 prorrogando o término para 28/03/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:** o valor total do Contrato 05/2015, é acrescido de R\$ 59.270,03 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais com três centavos) correspondente a 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento) do valor originalmente contratado, conforme consta nas justificativas e planilhas de fls. 905 a 908 do processo 004.002894.14.9. Orçamento liberado através do PL 2015/22758.

**MODALIDADE:** Concorrência 10/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 39/2015 de 06/10/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 142-24/2015, de 07/10/2015.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.002613.15.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**OBJETO:** execução de serviços de assistência técnica, troca e reparo de equipamentos do auditório do Departamento.

**CONTRATADO:** Juliano Ribeiro Silva.

**VALOR:** R\$ 2.180,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039050300-1.

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 41/2015 em 20/10/2015, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.159 - 26/2015 em 21/10/2015.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.003290.15.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO:** Confecção de uma persiana vertical, medindo 2,53m x 1,58m; confecção de uma persiana vertical, medindo 2,03m x 1,58m; conserto de persianas.

**CONTRATADO:** Valmir Barbosa Rodrigues ME - Sul Persianas.

**VALOR:** R\$ 1.135,00.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039200000.

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 41/2015 em 20/10/2015, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.160 - 26/2015 em 21/10/2015.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 75/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010292.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de vestuário em geral

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Presseg Comércio de Equipamentos de Segurança do Trabalho e Material Hospitalar Ltda – ME CNPJ: 20.676.360/0001-15

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 9.450,91

**LOTES 02, 03, 06 e 10**

**EMPRESA:** MATEFI Comercial Ltda. CNPJ: 10.455.452/0001-30

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 7.317,44

**LOTES 04, 05 e 09**

**EMPRESA:** I9 Gestão e Negócios Ltda. CNPJ: 22.455.342/0001-39

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 26.374,15

**LOTE 07**

**EMPRESA:** Quality Confeccões Ltda. – ME CNPJ: 04.246.463/0001-15

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 7.960,00

**LOTE 11**

**EMPRESA:** K-13 Confeccões Ltda. CNPJ: 05.287.117/0001-39

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 8.400,00

**LOTE 08** Resultou fracassado por apresentar lances com valor acima das estimativas da Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 95/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010358.15.3**

**OBJETO:** Aquisição de materiais pedagógicos, de papelaria e caixas organizadoras.

**LOTES 01, 02 e 03**

**EMPRESA:** Patrícia M. Müller CNPJ: 17.766.803/0001-54

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.051,78

**LOTES 04 e 05**

**EMPRESA:** Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. CNPJ: 02.459.406/0001-62

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 1.183,98

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010388.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos para impressora SAMSUNG

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 21/10/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 05/11/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 05/11/2015.

**REALIZAÇÃO:** As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações.

Porto Alegre, 20 de outubro 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Lacquapura Tratamento em Piscinas Ltda-Me, CNPJ 18.041.433/0001-50.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010164.14.6.

**CONTRATO:** 24/2014.

**ADITAMENTO:** 01.

**PROCESSO:** 007.002840.15.4.

**OBJETO:** Prorrogação no prazo contratual por mais doze (12) meses.  
**VIGÊNCIA:** Leia-se 01/09/2015 a 31/08/2016.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação conforme descrito abaixo:

**PROCESSO 007.010373.15.2**

**LOCATÁRIO:** POHL E GERRACE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**OBJETO:** Locação de imóvel na Avenida Coronel Marcos, 330, Bairro Vila Conceição, para sediar o reordenamento das casas especiais João de Barro e Quero-Quero.

**VALORMENSAL:** R\$ 5.500,00 + IPTU – Valor mensal R\$ 447,76

**SEGURO DE INCÊNDIO:** R\$ 600,00 (4 parcelas de R\$ 150,00)

**PRAZODELOCAÇÃO:** 30 (trinta) meses.

**BASELEGAL:** Art.24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

**MARCELO SOARES**, Diretor Administrativo em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere a Dispensa de Licitação acima.  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda – Itens: 003, 004 e 011.

**VENCEDOR:** Poa Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 001, 002, 007, 008, 013, 014, 015, 017 e 018.

**VENCEDOR:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda – Itens: 005, 006, 009, 010 e 012.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor Presidente em Exercício.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2015 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de adesivos vinil transparente.

**ORDEM DE COMPRA:** 3777.

**FORNECEDOR:** IK Comércio de Serigrafia Ltda.

**VALOR:** R\$ 804,00.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto da plataforma elevatória de ônibus.  
**ORDEM DE COMPRA:** 3775.  
**FORNECEDOR:** Saur Equipamentos S/A.  
**VALOR:** R\$ 16.470,39.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2015

**PROCESSO 008.001512.15.3**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Sinalero Projetos de Sinalização Viária Ltda.  
**OBJETO:** Inscrições em Seminário Internacional Cidades em Trânsito.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.380,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2015.  
**PROCESSO 008.001512.15.3**  
**ORDEM DE COMPRA:** 104899.  
**OBJETO:** Inscrições no Seminário Internacional Cidades em Trânsito.

<b>FORNECEDOR:</b> Sinalero Projetos de Sinalização Viária Ltda.					
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
01	1336	34 inscrições no Seminário Internacional Cidades em Trânsito para funcionários desta EPTC.	01	R\$ 2.380,00	
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 2.380,00</b>	

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 02/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/2010  
**PROCESSO 008.003232.10.7**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62.  
**OBJETO:** Rescisão do Contrato N.º 02/2011, tendo em vista a conclusão de nova licitação para o objeto em epígrafe – prestação de serviço vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação e demais locais sob sua administração.  
**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

## ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010329.13.7 TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** IMA – Informática de Municípios Associados.

**CNPJ:** 48.197.859/0001-69

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 09 de setembro de 2015.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 124.802,52

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2015

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248